

O rescaldo da Cia. Pernambuco e Paraíba: crédito, endividamento e tensão social, 1808 a 1821

Por: Teresa Cristina de Novaes Marques¹

Após a queda de Pombal, muitas políticas de seu governo foram descontinuadas. Entre as políticas pombalinas que não resistiram à mudança das relações de poder estiveram as companhias privilegiadas do Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba.

Alguns trabalhos, como as obras de José Ribeiro Jr e António Carreira, constituem referência obrigatória para o exame do projeto que subsidiou a organização dessas companhias e para a compreensão da sua forma de atuação nos anos iniciais. No entanto, poucos autores se debruçaram sobre os problemas que persistiram após a entrada das companhias em processo de liquidação. Particularmente, o endividamento disseminado dos produtores de açúcar na capitania de Pernambuco junto à Cia. traz à tona questões que não foram suficientemente investigadas pela historiografia: a necessidade de recuperar créditos concedidos a agricultores sob critérios frágeis e com insuficiente suporte de garantias suscitou mudanças institucionais? O peculiar arranjo institucional das Companhias privilegiadas, cuja jurisdição estava submetida a foro especial e, ao mesmo tempo, ao arbítrio do monarca, auxiliou ou prejudicou os acionistas? Se a historiografia habituou-se a pensar que patrimônio fundiário – terras e escravos – era protegido contra penhoras e arrestos, o que explica terem havido ações nesse sentido em Pernambuco? A atenção dos líderes do Governo Provisório de Pernambuco, em 1817, à questão do endividamento dos senhores de engenho pode ser tomada como uma manobra para cooptá-los para a causa revolucionária?

Este trabalho se propõe a examinar uma parcela da memória partilhada entre Brasil e Portugal, compreendendo desde os tensos anos do reinado joanino no Brasil, estendendo-se após a Independência. Trata-se do rescaldo da Companhia Pernambuco e Paraíba, que trouxe graves conseqüências econômicas para os envolvidos: perda de patrimônio de parte a parte, tanto de devedores, como de acionistas. O mesmo se aplica às conseqüências políticas das dívidas impagáveis à Cia: inquietação e temor de perda maior de patrimônio dos devedores e temor de perda dos ativos que os acionistas

¹ Doutora em História Social pela Universidade de Brasília, 2003. É professora na mesma instituição. Desde 2006 desenvolve pesquisas sobre homens de negócio em Pernambuco, entre a década de 1790 e os anos 1820. Nos seus primeiros dois anos de pesquisa, os trabalhos contaram com apoio do Conselho Nacional de Pesquisa, CNPq, Brasil.

julgavam ser possível exigir dos administradores. Uma tensão que transbordou as fronteiras da província de Pernambuco e chegou aos debates das Cortes de 1821, representando uma entre as várias questões a alimentar a desconfiança que os deputados constituintes em Lisboa nutriam das elites residentes em Pernambuco.

Em termos metodológicos, a pesquisa se desenvolve a partir do exame de listas de penhoras disponíveis na documentação em diversos fundos. Da documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, examina-se uma lista de devedores de 1793, contanto com 370 casos de penhora. Da Torre do Tombo, examina-se outra lista de devedores executados, concluída em 30 de dezembro de 1830, pertencente ao fundo da Junta de Liquidação da Cia. Pernambuco e Paraíba. Esta lista de devedores, que está em processamento, apresenta cerca de 265 casos. Além dessa documentação, investigam-se documentos da Chancelaria de D. João VI e da Real Junta do Comércio e Fábricas, disponíveis no Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. A pesquisa também examina a historiografia política sobre Pernambuco no período, e tratadistas de Direito, como Pascal de Mello e Freire.

Palavras-chave: crédito, penhoras, patrimônio público, D. João VI.